



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

Ao Exmo. Sr.
ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- A Lei nº 8.080/90 estabelece em seu art. 6.º, como um dos campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a formulação da política de medicamentos de interesse para a saúde, qual seja a Política Nacional de Medicamentos, que é parte fundamental da Política Nacional de Saúde, e constitui um dos elementos chave para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.
- Desta feita, faz-se necessária, portanto, a presente contratação uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde tem por obrigação legal e fundamental, a manutenção e garantia do pleno funcionamento do Sistema de Saúde Pública Municipal tendo por base os princípios e diretrizes do SUS considerando que a função da assistência farmacêutica é selecionar medicamentos e insumos, capazes de solucionar em sua maioria, os problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa estratégica com eficácia garantida, segura e com custos racionais. Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos na rede municipal de saúde, é imprescindível a formação de estoques necessários capazes de atender as demandas, e viabilizar a manutenção da unidade de saúde e a continuidade dos serviços prestados de forma regular aos munícipes.

Cachoeira do Arari/PA, 07 de outubro de 2021

Lediane Porto da C. Pereira
LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento